grupo parlamentar

Voto de congratulação

Centenário do Asilo da "Associação de Beneficência da freguesia de São Mateus"

No passado dia 3 de novembro o Instituto de Santa Catarina na freguesia da Urzelina comemorou o centenário da constituição do Asilo da "Associação de Beneficência da freguesia de São Mateus", que mais tarde adotou o nome de Asilo de Infância Desvalida D. Maria Joaquina da Silveira Cabral.

Os estatutos desta instituição aprovados à data mencionada previam *"a sustentação e educação de crianças desvalidas"*, podendo as tais crianças serem "de *ambos os sexos*" sendo o número de admissões "regulado *pela Mesa da Associação, segundo as circunstâncias dos seus fundos e rendimentos*", permitindo-se a admissão a *"crianças de três a nove anos"* e a sua manutenção *"no asilo, as do sexo masculino até a idade de doze anos e as do feminino até à de quinze"*.

A instrução constava da aprendizagem *"de ler, escrever e contar e doutrina cristã"* acrescido do ensinamento *"às meninas dos trabalhos próprios do seu sexo e idade"* procurando-se para estas *"casas decentes em que estas possam servir"*.

Estas utentes, chegadas à idade de doze anos e não tendo encontrado casa para servir, continuavam na instituição *"prestando dentro do estabelecimento os serviços próprios de criadas"*.

Quanto aos rapazes, deveriam ser entregues, *"segundo a sua propensão, a mestres de ofícios, de bons costumes, com quem pudessem aprender"*.

Após a crise sísmica de 1964 foi criado por despacho do Ministro da Saúde e Assistência o Instituto de Santa Catarina que é resultante da fusão das seguintes instituições: Fundação Maria Teixeira Vieira, Asilo de Infância Desvalida de Santa Catarina e Associação de Beneficência da Freguesia de São Mateus (Asilo da Infância Desvalida D. Maria Joaquina da Silveira Cabral).

(Publicado no diário do governo n. 210, II série de 8 de setembro de 1967).

Atualmente o Instituto de Santa Catarina conta com uma valência de Lar Residencial, um Centro de dia, um Centro de Noite, um Serviço de Apoio ao Domicílio, uma Creche, um Jardim-de-Infância e um ATL.

Assim, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores emita o seguinte voto:

AÇORES PSD grupo parlamentar

A Assembleia Legislativa Regional dos Açores congratula-se pelo centenário do Asilo da "Associação de Beneficência da freguesia de São Mateus", num justo reconhecimento pelo inestimável contributo social que esta Instituição desempenha desde sempre, com elevada distinção, na nossa sociedade, nomeadamente no Concelho das Velas e em toda a ilha de São Jorge.

A presente congratulação deve ser comunicada à mesa e irmãos da referida instituição, às Assembleias e Câmaras Municipais de Velas e Calheta.

Horta, sala das sessões, 11 de dezembro de 2018

Os Deputados

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 4175 Proc. n.º 27.07
Data: 018/12/12 N.º 82/XI